



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### **L E I Nº 2.525, em 28 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Itabuna, órgãos da Administração Direta e Indireta, define os cargos de provimento em comissão; e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA** faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a presente Lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** A Estrutura Administrativa da Gestão Pública do Município de Itabuna, direta e indireta, passa a obedecer às disposições fixadas nesta lei, no que concerne à sua organização e às atribuições gerais das unidades que a compõem

§ 1º. As disposições desta Lei destinam-se a definir os órgãos da Administração Direta e os entes da Administração Indireta, compondo a estrutura interna de cada um e definindo os seus respectivos cargos de provimento em comissão.

§ 2º. Os anexos desta Lei definem os cargos de provimento em comissão, com o respectivo quantitativo e a correspondente simbologia.

**Art. 2º.** A Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Itabuna do Estado da Bahia compreende:

I - Órgãos da administração Direta;

II - Entes da administração Indireta

**Art. 3º.** São órgãos da Administração Direta:

I - Gabinete do Prefeito

II - Gabinete do Vice-prefeito

III - Secretaria de Governo

IV - Secretaria Relações Institucionais

V - Controladoria Geral

VI - Procuradoria Geral

VII - Secretaria de Planejamento

VIII - Secretaria da Fazenda e Orçamento

IX - Secretaria de Gestão e Inovação

X - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

- XI - Secretaria da Educação
- XII - Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza
- XIII - Secretaria de Saúde
- XIV - Secretaria de Transporte e Trânsito
- XV - Secretaria de Segurança Ordem Pública
- XVI - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
- XVII - Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda
- XVIII - Secretaria de Esportes e Lazer

**Parágrafo único.** A descrição das funções, sua simbologia com graus hierárquicos, a tabela de vencimentos, remuneração e a quantidade de vagas, bem como o quadro de comparação e impacto financeiro, estão definidos nos Anexos que integram esta Lei.

**Art. 4º.** São entes da Administração Indireta:

- I – Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC;
- II - Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – FASI;
- III - Fundação Marimbeta;
- IV - Empresa Municipal de Águas e Saneamento S.A. – EMASA;
- V - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – ARSEPI

**Parágrafo único.** À exceção da Empresa Municipal de Águas e Saneamento S/A, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – ARSEPI e da Fundação Marimbeta, cuja definição de suas estruturas administrativas constam, respectivamente, em Leis Municipais que as criaram, a definição dos demais órgãos municipais, a denominação dos cargos e a quantidade de vagas, bem assim a simbologia para fins de pagamento de vencimentos e remuneração, conforme o caso, estão definidas nesta Lei.

**Art. 5º.** Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se:

- I - **Fundação** - O ente administrativo dotado de personalidade jurídica de direito público, constituído por lei municipal, sem fins lucrativos, mediante a afetação do patrimônio público, para o desenvolvimento de atividades que atendam a um interesse geral e social, gozando de autonomia econômico-financeira e administrativa, organizada nos termos da lei, e mantida com recursos do município ou outras fontes;
- II - **Sociedades de Economia Mista** - pessoa jurídica de direito privado criada por lei municipal, sob a forma da sociedade anônima (S.A.), para exploração de atividade econômica, cujas ações com direito a voto pertencem ao Município;
- III - **Autarquia** - o serviço administrativo autônomo, criado por lei municipal, dotado de personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio e atribuições específicas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**Art. 6º.** Os entes da Administração Indireta, mencionados no artigo anterior, ficam sujeitos a supervisão e controle dos órgãos a que se vinculam, nos termos desta Lei, por afinidade dominante.

### CAPÍTULO II ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SEÇÃO I DO GABINETE DO PREFEITO

**Art. 7º.** O Gabinete do Prefeito é o órgão da administração municipal centralizada que tem como finalidade planejar, coordenar, dirigir e supervisionar a execução das atividades políticas e administrativas, diretamente ligadas ao Chefe do Executivo Municipal, ao atendimento de seu expediente interno e externo e a coordenação de suas relações com os demais órgãos e setores da administração direta, indireta e fundacional, bem como os órgãos públicos nos três níveis de governo e poder, entidades representativas dos segmentos sociais e a comunidade itabunense, composto dos seguintes cargos:

ÓRGÃO/LOTAÇÃO	CARGOS-DENONINAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	Prefeito Municipal
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete do Prefeito
ASSESSORIA TECNICA E CERIMONIAL	Assistente de Gabinete
	Assessor Técnico
	Diretor de Cerimonial
	Supervisor de Assuntos Estratégicos

#### SEÇÃO II GABINETE DO VICE – PREFEITO

**Art. 8º.** O Gabinete do Vice-Prefeito é o órgão da administração municipal centralizada que tem por finalidade planejar, coordenar, dirigir e supervisionar a execução das atividades político- administrativas, diretamente ligadas ao Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Itabuna, ao atendimento do seu expediente interno e externo e a coordenação de suas relações com os demais órgãos e setores da administração municipal, centralizada, descentralizada e fundacional, bem como os órgãos públicos nos três níveis de governo e poder, com as entidades representativas dos segmentos sociais e com a comunidade Itabunense.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS-DENONINAÇÃO
GABINETE DO VICE-PREFEITO	Vice-Prefeito Municipal
CHEFIA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito
DIRETORIA DE GABINETE	Diretor de Gabinete
	Gerente de Gabinete
	Assistente do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SEÇÃO III

DA SECRETARIA DE GOVERNO

**Art. 9º.** A Secretaria de Governo tem por finalidade a divulgação dos atos administrativos, observando como princípio a transparência e publicidade de todos os atos de gestão.

**Parágrafo único.** Desempenhará, ainda, a gestão, execução, acompanhamento da Ouvidoria do Município, repassando ao Chefe do Executivo as informações e buscando nas outras secretarias informações para alimentar a Transparência Municipal.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO	Secretário de Governo
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	Ouvidor Geral do Município
COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	Coordenador da Transparência Municipal

SEÇÃO IV

DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

**Art. 10.** A Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação é o órgão de representatividade do Chefe do Poder Executivo Municipal, junto à esfera estadual e federal, na coordenação das políticas públicas e de gestão do poder executivo municipal, além de promover a comunicação social.

ORGÃO/LOTAÇÃO	CARGOS-DENONINAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
DIRETORIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	Diretor de Coordenação Política
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Supervisor de Assuntos Estratégicos Gerente de Assuntos Estratégicos
DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS	Diretor de Captação de Novos Projetos
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Supervisor de Comunicação Social
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE MARKETING	Gerente de Marketing

SEÇÃO V

CONTROLADORIA GERAL

**Art. 11.** A Controladoria Geral do Município tem por finalidade a implantação e operacionalização do sistema de controle interno na Administração Pública Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como auditar constantemente as metodologias de trabalho no âmbito municipal.

**Parágrafo único.** O controlador interno deverá zelar para que o Prefeito somente pactue e firme processos de contratação ou aquisição legalmente estabelecidos, assegurando-se do cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e razoabilidade.

ORGÃO/LOTAÇÃO	CARGOS-DENONINAÇÃO
GABINETE DO CONTROLADOR	Controlador Geral Controlador Adjunto Coordenador de Auditoria
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	Supervisor do Controle Interno Coordenador de Controle Interno
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO	Gerente do Sistema de Prestação de Contas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### SEÇÃO VI

#### PROCURADORIA GERAL

**Art. 12.** A Procuradoria Geral do Município de Itabuna tem por finalidade a representação judicial, a corregedoria, consultoria e o assessoramento jurídico do Município, emitindo pareceres de cunho meramente opinativo.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Procurador Geral do Município
SUBPROCURADORIA GERAL	Subprocurador Geral
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
PROCURADORIA TRABALHISTA	Procurador Trabalhista
PROCURADORIA CÍVEL	Procurador Cível
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA	Procurador Tributário
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	Procurador Administrativo
PROCURADORIA AMBIENTAL	Procurador Ambiental
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA GRATUITA	Coordenador do Departamento de Assistência Judiciária
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	Coordenador do Departamento Municipal de Proteção
CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO	Corregedor Municipal

### SEÇÃO VII

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**Art. 13.** A Secretaria Municipal de Planejamento tem por finalidade elaborar e executar o planejamento orçamentário da gestão pública municipal conforme diretrizes definidas pelo planejamento estratégico, nas suas diversas áreas.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO	Secretário de Planejamento
SUB SECRETARIO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	Sub Secretário de Planejamento
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
GMC	GMC de Planejamento
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	Supervisor de Planejamento

### SEÇÃO VIII

#### SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

**Art. 14.** A Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e executar o recebimento das rendas municipais, os pagamentos de compromissos e as operações relativas a financiamentos e repasses, efetuando a contabilização financeira, patrimonial e orçamentária do Município, bem como elaborar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a proposta de orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual de investimentos e acompanhar a sua evolução.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO	Secretário da Fazenda e Orçamento
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
AUDITORIA FAZENDÁRIA	Diretor da Auditoria Fazendária
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	Supervisor do Departamento Financeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Supervisor do Departamento de Contabilidade
	Diretor de Contabilidade
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Supervisor do Departamento de Tributos Municipais
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO	Coordenador da Divisão de Cadastro Econômico
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	Diretor da Divisão de Cadastro Imobiliário
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÍVIDA ATIVA	Coordenador da Divisão de Fiscalização e Dívida Ativa
DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL	Supervisor do Departamento do Tesouro Municipal
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	Diretor Financeiro

### SEÇÃO IX

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**Art. 15.** A Secretaria Municipal Secretário de Infraestrutura e Urbanismo tem a função de acompanhar as obras da Prefeitura, desde sua concepção até a conclusão, reunindo sobre elas todas as informações acerca de seu andamento e controlando os prazos de execução de cada etapa, acumulando também a função de gerenciar, elaborar, coordenar e implementar os projetos e orçamentos, especificações técnicas e cronogramas que envolvam planejamento e execução de obras em áreas e logradouros públicos.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	Superintendente de Serviços Públicos
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
GMC	GMC de Infraestrutura e Urbanismo
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Supervisor de Projetos e Engenharia
DIVISÃO DE CONTROLE DAS USINAS ASFÁLTICA E DE DERIVADOS DE CIMENTO	Assistente da Divisão de Controle das Usinas Asfáltica e de Derivados de Cimento
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ORDENAMENTO DE USO DO SOLO	Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento de Uso do Solo
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE AO USUÁRIO	Coordenador da Divisão de Manutenção e Suporte ao Usuário
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	Diretor do Departamento de Limpeza Pública
DIVISÃO DE DESTINO DE RESÍDUOS	Assistente da Divisão de Destino de Resíduos
DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	Assistente da Divisão de limpeza Pública
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	Diretor do Departamento de Iluminação Pública e Parques e Jardins
DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Assistente de Divisão de Iluminação Pública
DIVISAO DE PARQUES E JARDINS	Assistente da Divisão de Parques e Jardins

### SEÇÃO X

#### SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

**Art. 16.** A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação tem a função de prestar auxílio ao Prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de governo relacionadas à sua secretaria, de gerir as atividades de administração em geral, preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, especialmente projetos de recursos humanos e fomento inovação tecnológica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Gestão e Inovação
	Sub Secretario De Administração
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Supervisor do Departamento de Recursos Humanos
DIVISÃO DE CONTROLE PESSOAL	Coordenador da Divisão de Controle de Pessoal
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	Supervisor do Departamento de Licitações e Compras
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA EDUCAÇÃO	Coordenador de Licitações e Compras da Educação
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	Coordenador de Licitações e Compras da Promoção Social e Combate à Pobreza
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Coordenador de Licitações e Compras da Administração Geral
DIVISÃO PATRIMONIO	Coordenador do Departamento de Administração Patrimonial
DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO	Assistente da Divisão de Arquivo Público
DIVISÃO DE PATRIMÔNIOS E BENS MÓVEIS	Assistente da Divisão de Patrimônios e Bens Móveis
DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL	Assistente da Divisão de Apoio Operacional
ALMOXARIFADO CENTRAL	Diretor do Almojarifado Central
DIVISÃO DO ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO	Coordenador da Divisão do Almojarifado da Educação
DIVISÃO DO ALMOXARIFADO DA PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	Coordenador da Divisão do Almojarifado da Promoção Social e Combate à Pobreza
DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	Coordenador da Divisão do Almojarifado da Administração Geral
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE TRANSPORTES	Diretor do Departamento de Controle Operacional de Transporte.
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Gerente da Divisão de Manutenção de Veículos
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Supervisor do Departamento de Tecnologia e Inovação
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE SOFTWARES	Coordenador da Divisão de Desenvolvimento e Suporte
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E CONTROLE DE REDES	Coordenador da Divisão de Planejamento, Segurança e Controle de Redes
DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO E INTERNET	Coordenador da Divisão de Geoprocessamento e Internet

### SEÇÃO XI

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Art. 17.** A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade executar as políticas de educação, firmar termos de convênio com órgãos da União e Estado, prestar contas de convênios diretamente aos órgãos concedentes, sob pena de responsabilidade, empreendidas pelo governo municipal.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretario Municipal de Educação
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
GERENCIA DO DEPARATAMENTO DE PLANEJAMENTO	Gerente de Planejamento da Educação
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	Coordenador Administrativo
	Coordenador Adjunto Administrativo
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gerente de Gestão de Pessoal, Recursos Humanos e Processos
DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABIL	Coordenador Financeiro
	Gerente Financeiro





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Diretor da Divisão de Contabilidade da Educação Gerente Financeiro
DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	Diretor do Departamento de Pesquisas Pedagógicas, Planejamento e Informações gerenciais.
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR	Gerente Técnico Pedagógico para Saúde Escolar
	Assistente Técnico Pedagógico de Formação Continuada de Professores
DIVISÃO DE PROJETOS PEDAGOGICOS	Coordenador de Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico das Escolas
DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE	Gerente Técnico Pedagógico de Integração Escola/Comunidade e Acompanhamento dos Colegiados Escolas
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Coordenador Técnico Pedagógico da Educação Especial e Inclusiva e das Salas Multifuncionais
DIVISÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Coordenador Técnico Pedagógico de Tecnologias Educacionais
DIVISÃO DE FRENCIA ESCOLAR	Gerente Técnico Pedagógico do Setor de Assistência Técnica ao Educando e de Frequência e Transporte Escolar do Educando.
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Coordenador de Alimentação Escolar
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO	Diretor de Acompanhamento de Gestão
	Assistente de Informações
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Diretor do Departamento de Infraestrutura
	Assistente do Setor de Conservação e Manutenção do Patrimônio Escolar
	Coordenação de Material Escolar e Almoarifado
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO	Diretor do Departamento de Projetos Integrados
	Gerente de Projetos Integrados
DIVISÃO GESTÃO ESCOLAR	Gerente de Acompanhamento da Gestão Democrática do Sistema de Ensino e Unidades Escolares
DIVISÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Gerente de Normas, Legislação e Inspeção na Educação Infantil
DIVISÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Gerente de Normas, Legislação e Inspeção no Ensino Fundamental
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE ENSINO	Gerente de Avaliação Institucional das Escolas e do Sistema de Ensino
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	Gerente de Avaliação de Desempenho dos Professores e dos Profissionais da Educação
	Coordenador do Setor de Organização Escolar
	Assistente do Setor de Organização Escolar
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA	Diretor do Departamento de Educação Básica
DIVISÃO DE TECNICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenador Técnico de Educação Infantil
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Coordenador Técnico de Ensino Fundamental
DIVISÃO DE TECNICA DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Coordenador Técnico Pedagógico de Educação Fundamental para Jovens e Adultos
	Assistente Técnico Pedagógico de Arte e Educação e Atividades Complementares nas Escolas Municipais
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E REDE	Gerente de Tecnologia e Manutenção de Equipamentos e Redes Informatizadas
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	Diretor do Departamento de Ensino Profissionalizante
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	Chefe do Departamento de Ensino Profissionalizante
SECRETARIA EXECUTIVA CME	Secretario Executiva do Conselho Municipal de Educação de Itabuna - CME





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA EXECUTIVA CAE	Secretaria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
SECRETARIA EXECUTIVA FUNDEB	Secretaria Executiva do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
SECRETARIA EXECUTIVA FORUM DA EDUCAÇÃO	Secretaria Executiva do Fórum Municipal de Educação
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO DOS SÍTIOS	Coordenador do Departamento de Acompanhamento Administrativo dos Sítios.

### SEÇÃO XII

#### SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

**Art. 18.** A Secretaria Municipal Promoção Social e Combate à Pobreza tem por finalidade a elaboração e coordenação das políticas de assistência social, estabelecidas pela administração pública para o Município de Itabuna, competindo-lhe dentre outras atribuições: prestar serviços de âmbito social a indivíduos e segmentos sociais, identificando-os e analisando seus problemas e necessidades materiais, de natureza econômico-financeira e psicossociais para prevenir ou eliminar desajustes e defasagem no desenvolvimento integrado da comunidade Itabunense.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Promoção Social e Combate à Pobreza
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
DEPARTAMENTO GESTÃO DO SUAS	Supervisor do Departamento de Apoio à Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SECRETARIA DO SMAS	Secretário Executivo do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
SECRETARIA DO CMDCA	Secretário Executivo do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
DIVISÃO DA VIGILANCIA SOCIAL	Gerente da Divisão de Vigilância Socioassistencial
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	Diretor do Departamento de Proteção Básica
DIVISÃO DA JUVENTUDE	Gerente da Divisão para a Juventude
DIVISÃO DO CRAS	Gerente do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
DIVISÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	Gerente Programa AABB Comunidade
DIVISÃO DO PROGRAMA ACOLHER	Gerente Programa Acolher
DIVISÃO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO	Gerente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
DIVISÃO PARA A MELHOR IDADE BPC	Gerente da Divisão para a Melhor Idade – BPC (Benefício de Prestação Continuada) E Juventude
DIVISÃO DE PLANTÃO SOCIAL	Gerente da Divisão de Plantão Social
DIVISÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	Gerente da Escola Profissionalizante de Itabuna
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade
DIVISÃO DO ATENDIMENTO A MULHER	Gerente do Centro de Referência de Atendimento à Mulher
DIVISÃO DO PROGRAMA GRAPIUNA CIDADÃO	Gerente do Programa Grapiúna Cidadão: CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Medidas Socioeducativas
DIVISÃO DA ASSISTENCIA AO PAEFI	Gerente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos)
DIVISÃO DO PROGRAMA ABORDAGEM SOCIAL	Gerente da Equipe Especializada em Abordagem Social
DIVISÃO DO PROGRAMA EM SITUAÇÃO DE RUA - POP	Gerente do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop
DIVISÃO DO PROGRAMA COMBATE AS DROGAS	Gerente Municipal de Políticas Sobre Drogas
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DIVISÃO DE ACOLHIMENTO FAMILIAS DE RUA	Gerente do Serviço de Acolhimento para Famílias e Indivíduos em Situação de Rua
DIVISÃO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA	Gerente do Serviço de Acolhimento para Crianças
DIVISÃO DE ACOLHIMENTO AO ADOLESCENTE	Gerente do Serviço de Acolhimento para Adolescentes
DIVISÃO DO PROGRAMA ACOLHEDORAS	Gerente do Programa Famílias Acolhedoras
DEPARTAMENTO DE COMBATE A POBREZA	Diretor do Departamento de Combate à Pobreza
DIVISÃO DO BOLSA FAMILIA	Gerente da Divisão de Controle do Programa Bolsa Família Federal
DIVISÃO DO MORAR MELHOR	Gerente da Divisão de Melhoria Habitacional
DIVISÃO DO PROGRAMA FOME ZERO	Gerente da Divisão do Programa Leite Fome Zero
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS	Chefe de Departamento de Acompanhamento de Programas Externos
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Diretor Financeiro
DIVISÃO DE GESTÃO PROGRAMAS	Gerente de Acompanhamento de Programas de Gestão
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Gerente da Divisão de Contabilidade
DIVISÃO FINANCEIRA	Gerente Financeiro

### SEÇÃO XIII

#### SECRETARIA DE SAÚDE

**Art. 19.** A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade a formulação, coordenação e supervisão da execução das políticas de saúde, empreendidas pela administração municipal, mediante ações próprias ou em articulação com outros órgãos públicos, nos três níveis de governo, bem como com o setor privado, objetivando o acesso universal e igualitário da população aos serviços de saúde.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário da Saúde Sub Secretário
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Assessor Técnico Administrativo e Financeiro Diretor de Licitação e Contratos
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
AUDITORIA DA SAÚDE	Gerente de Auditoria Médica Gerente de Auditoria Contábil Gerente de Auditoria Odontológica Coordenador de Auditoria em Enfermagem
DIVISÃO DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PESQUISA.	Gerente de Projetos, Captação de Recursos e Pesquisa.
DIVISÃO DA SAÚDE BUCAL	Diretor da Divisão da Saúde Bucal
DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Coordenador da Divisão da Assistência Farmacêutica
DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	Gerente da Divisão de Nutrição
DIVISÃO DO SIS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE	Assistente da Divisão do Sistema de Informações da Saúde – SIS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	Chefe do Departamento de Controle, Avaliação e Regulação do SUS
DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA – SAMU	Gerente da Divisão de Regulação de Urgência e Emergência – SAMU
DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO	Coordenador da Divisão de Regulação de Internação
DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES	Gerente da Divisão de Regulação de Consultas e Exames



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Gerente da Divisão de Regulação de Alta Complexidade
DIVISÃO DO SISREG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REGULAÇÃO	Assistente da Divisão do SISREG – Sistema de Informações da Regulação
DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE ANÁLISE DE CONTAS	Gerente da Divisão de Controle e Avaliação
DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Supervisor do Departamento de Média e Alta Complexidade
DEPARTAMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE SAÚDE BUCAL	Supervisor de Média Complexidade Odontológica
GERENTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	Gerente de Ações Estratégicas
DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	Coordenador de Atenção Hospitalar
DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	Gerente da Divisão de Saúde do Trabalhador
DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES	Gerente da Divisão e Controle de Zoonoses
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	Supervisor do Departamento de Atenção Básica
DIVISÃO DO PACS - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Gerente da Divisão do PACS/PSF
DIVISÃO DE MÓDULOS ASSISTÊNCIAIS	Gerente da Divisão de Módulos Assistenciais
DIVISÃO DE PROGRAMAS	Gerente da Divisão de Programas
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Supervisor Administrativo e Financeiro
	Gerente da Divisão de Contabilidade
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE	Supervisor do Departamento de Vigilância da Saúde
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Endemias
DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	Gerente da Divisão de Saúde do Trabalhador
DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES	Assistente da Divisão e Controle de Zoonoses

### SEÇÃO XIV

#### SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**Art. 20.** A Secretaria Municipal Transporte e Trânsito tem por finalidade a formulação, coordenação e supervisão da execução das políticas de transporte e trânsito, empreendidas pela administração municipal, mediante ações próprias ou em articulação com outros órgãos públicos, nos três níveis de governo.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Transporte e Trânsito
SUB SECRETARIA	Sub Secretário
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Diretor do Departamento de Trânsito
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Assistente da Divisão de Fiscalização de Trânsito
DIVISÃO DE ENGENHARIA E ESTATÍSTICA	Assistente da Divisão de Engenharia e Estatística
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	Assistente da Divisão de Processamento de Multas
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Diretor do Departamento de Transporte
DIVISÃO DE CONTROLE EM TRANSPORTES	Assistente da Divisão de Controle em Transportes
DIVISÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS	Assistente da Divisão de Transportes Especiais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES	Assistente da Divisão de Fiscalização de Transportes
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	Diretor do Departamento de Educação para o Trânsito
DIVISÃO DE ENSINO ESCOLAR	Assistente da Divisão de Ensino Escolar

### SEÇÃO XV

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**Art. 21.** A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública tem por finalidade implementar políticas públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, fiscalizando o comércio informal e feiras livres em vias e logradouros públicos, prevenindo a violência no Município e protegendo o Patrimônio Público por meio da Guarda Civil Municipal, que também realiza a coibição da emissão abusiva dos ruídos sonoros.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Segurança e Ordem Pública, através da Defesa Civil, é responsável pelo conjunto de ações preventivas, de socorro e reconstitutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos e restabelecer a normalidade social.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Segurança e Ordem Pública
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
SUPERVISÃO DE LICÊNCIAS	Supervisor Licenças
DIVISÃO DO COMÉRCIO INFORMAL E ESPAÇO PÚBLICO	Gerente da Divisão de Comércio Informal e Espaço Público
	Assistente da Divisão de Comércio Informal e Espaço Público
DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO INFORMAL	Coordenador do Comércio Informal e Espaço Público
GUARDA MUNICIPAL E EXECUÇÃO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA	Comandante da Guarda
	Subcomandante da Guarda
DIVISÃO DE FEIRAS E MERCADOS	Gerente de Feiras e Mercados
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS	Assistente de Divisão Administrativa de Feiras e Mercados
DIVISÃO DE POLUIÇÃO SONORA	Gerente de Departamento de Poluição Sonora
DIRETORIA DEFESA CIVIL	Diretor Da Defesa Civil
	Assistente da Divisão de Poluição Sonora

### SEÇÃO XVI

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Art. 22.** A Secretaria, Agricultura e Meio-Ambiente tem por finalidade a elaboração, coordenação e fomento das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da Agricultura e Meio-Ambiente do município, bem ser o propulsor da Agricultura Família, como forma de geração de emprego e renda de forma sustentável.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
DIRETORIA DE AGRICULTURA	Diretor do Departamento de Agricultura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

	Gerente do Depto. de Agricultura, Associativismo e Cooperativismo
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Diretor do Departamento de Meio-Ambiente e Gestão dos Recursos Hídricos
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Gerente de Licenciamento
	Gerente de Fiscalização Ambiental
DIVISÃO DE APOIO DAS FEIRAS DO PRODUTOR	Coordenador de Divisão das Feiras do Produtor
GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS	Coordenador da Divisão de Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis

### SEÇÃO XVII

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

**Art. 22.** A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda tem por finalidade a elaboração, coordenação e fomento das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da Indústria, Comércio, bem como a geração do emprego e renda no município.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário indústria e Comercio, Emprego e Renda
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
ASSESSORIA TÉCNICA DE EMPREGO E RENDA	Assessor Técnico de Emprego e Renda
	Coordenador de Geração ao Primeiro Emprego
	Coordenador de Intermediação e Apoio ao Empreendedor
DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTRIA	Diretor do Depto. De Fomento Indústria
DEPARTAMENTO E INCREMENTO AO COMERCIO	Diretor do Depto. De Incremento ao Comercio
DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE INDICES ECONÔMICOS	Gerente da Divisão de Controle e Acompanhamento de Índices Econômicos
	Assistente da Divisão de Controle e Acompanhamento de Índices Econômicos

### SEÇÃO XVIII

#### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**Art. 23.** A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem por finalidade administrar, coordenar, gerir, incentivar, promover, o esporte e o lazer formal e informal e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no município de maneira que ele possa vir a ter representatividade em competições municipais, estaduais e nacionais, como também promover o esporte enquanto agente da promoção da qualidade de vida.

**Parágrafo único.** Compete ainda à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer proporcionar aos munícipes espaços de difusão de práticas do lazer e atividades coordenadas direcionadas ao lazer de maneira acessível a todos colaborando na promoção da qualidade de vida e na descoberta do prazer corporal da realização destas atividades.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Esportes e Lazer
DEPARTAMENTO DE INCREMENTO AO ESPORTE	Diretor de Incremento ao Esportes
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO LAZER	Diretor de Fomento ao Lazer
CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PROMOÇÕES DESPORTIVAS	Coordenador do Departamento de Projetos e Promoções Desportivas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DIVISÃO ADJUNTA AO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PROMOÇÕES DESPORTIVAS	Coordenador Adjunto do Departamento de Projetos e Promoções Desportivas
DIVISÃO DO ESPORTE AMADOR	Assistente de Fomento do Esporte Amador
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Assistente de Captação de Recurso
DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTE / ESCOLA	Chefe de Integração Esporte / Escola
DIVISÃO INTEGRAÇÃO ESPORTE ESCOLA	Gerente de Integração Esporte / Escola
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Gerente do Depto. de Esportes e Lazer
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS	Gerente do Depto. de Administração das Unidades Desportivas
ASSESORIA ADMINISTRATIVA DE ESPORTE NOS BAIRROS	Assistente Depto. De Adm. Das Unidades Desportivas

### CAPÍTULO III ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA SEÇÃO I

#### FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA – FICC

**Art. 24.** A Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania - FICC, desenvolverá como objetivos básicos de sua atuação, no atendimento das políticas culturais do Município de Itabuna, além dos elencados no artigo 9º e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.839/2001, os seguintes:

- I - Promover e patrocinar pesquisas culturais, artísticas e científicas;
- II - Receber, distribuir e conceder bolsas de estudos;
- III - Restituir e administrar o tratamento arquitetônico, artístico, histórico e paisagístico do Município de Itabuna;
- IV - Subvencionar o transporte e estada de artistas, grupos e entidade culturais, quando participantes municipais de eventos artísticos culturais, realizados em outros municípios;
- V - Subvencionar, a critério de seu Diretor-Presidente, o transporte e estada de artistas e/ou entidades culturais convidadas para participarem de eventos artísticos e culturais a realizar-se no Município de Itabuna;
- VI - Realizar parcerias, na forma da Lei nº 1.839/2001, que objetivem a inclusão dos serviços de estagiários nas ações culturais desenvolvidas pela Fundação.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA	Diretor - Presidente
	Supervisor Administrativo e Financeiro
	Chefe de Gabinete
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA	Chefe de Contabilidade
	Chefe da Controladoria
	Chefe de Recursos Humanos
	Chefe de Compras e Licitação
DEPARTAMENTO JURÍDICO	Diretor Jurídico
CHEFIAS TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Bibliotecário
	Museólogo
	Coordenador Técnico - Administrativo da Casa Do Artesão
	Coordenador Da Escola Municipal De Artes Cênicas
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PESQUISAS CULTURAIS	Chefe de Planejamento, Projetos e Pesquisas Culturais





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DEPARTAMENTO DE MARKETING E CULTURAL	Chefe de Marketing Cultural
	Gerente de Marketing e Redes Sociais
DEPARTAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS E CIDADANIA	Assistente de Ações Culturais e Cidadania
DEPARTAMENTO DE AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL	Assistente de Ação de Mobilização Comunitária Cultural
DEPARTAMENTO DE TURISMO	Chefe do Departamento de Turismo
DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	Assistente da Divisão de Controle, Acompanhamento e Fortalecimento do Turismo
DIVISÃO DE FESTAS POPULARES	Assistente da Divisão de Festas Populares
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE ITABUNA	Supervisor de Gestão Executiva
	Supervisor Financeiro e Administrativo
	Diretor de Programação e Marketing
	Diretor Artístico
	Gerente de Sonoplastia e Iluminação
	Gerente de Manutenção
	Gerente de Sistema Eletro Eletrônico
	Assistente de Sistemas Integrados

### SEÇÃO II

#### FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA – FASI

**Art. 25.** A Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, pessoa jurídica constituída de forma fundacional, de interesse público, a teor da Lei Municipal 1.942 de 27 de julho de 2004, ente da Administração Pública Indireta do Município de Itabuna, Estado da Bahia, tem por missão a prestação de cuidados de saúde diferenciados de qualidade, em articulação com os cuidados de saúde primários e secundários, em parceria com os demais hospitais integrados na rede do Serviço Único de Saúde, utilizando adequadamente os seus recursos humanos e materiais dentro dos princípios de eficácia e eficiência.

ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA	Diretor-Presidente
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Supervisor Administrativo e Financeiro
SUPERVISÃO MÉDICA	Supervisor Médico
SUPERVISÃO JURÍDICA	Supervisor Jurídico
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	Chefe de Acompanhamento de Gestão

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

**Art. 26.** O Poder Executivo Municipal expedirá Decreto Regulamentar definindo, em nível complementar, a finalidade e as atribuições de cada Órgão da Administração, bem como dos cargos de provimento em comissão dos Departamentos, Divisões, Diretorias, Chefias e Assessorias, nos termos do que prevê o art. 110, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**Art. 27.** Os Secretário(a) exercerão a ordenação de despesas de suas respectivas pastas, dirigindo, orientando e acompanhando as licitações, termos e declaração de inexigibilidade e dispensa de licitação, zelando pela regularidade e legalidade das práticas administrativas, pactuando convênios com os poderes e órgãos concedentes, responsabilizando-se pela prestação de contas respectivas.

**Art. 28.** O Poder Executivo Municipal obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência e as regras inscritas no art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 29.** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a realizar, mediante Decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos e dotações orçamentárias de uma categoria de programação para outra ou de um órgão e departamento para outro, exclusivamente em decorrência da alteração na Estrutura Administrativa dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta, alcançados pelas normas alteradoras inseridas por esta Legislação, nos termos do inciso VI, art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 30.** Caberá ao Chefe do Poder Executivo quando das designações das Funções Gratificadas, estabelecer o percentual a ser adicionada no salário base do servidor efetivo, levando em consideração ao grau de complexidade da função a ser exercida, de acordo com a tabela no anexo II.

**Art. 31.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 32.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 28 de dezembro de 2020.

**FERNANDO GOMES OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA**  
Secretária de Governo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## ANEXO I

(Lei nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020)

GABINETE DO PREFEITO				
ORDEM	ORGÃO/LOTAÇÃO	CARGOS-DENONINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO PREFEITO	Prefeito Municipal	1	-----
2	DIRETORIA DE CERIMONIAL	Diretor de Cerimonial	1	CC-1
3	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete do Prefeito	1	CC-2
4	OFICIAL DE GABINETE	Assistente de Gabinete	3	CC-4
5	ASSESSORIA TECNICA	Assessor Técnico	2	CCE-1
6	ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Supervisor de Assuntos Estratégicos	1	CCE-2

GABINETE DO VICE-PREFEITO				
ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS-DENONINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO VICE-PREFEITO	Vice-Prefeito Municipal	1	-----
2	CHEFIA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	1	CC-2
3	OFICIAL DE GABINETE	Assistente de Gabinete	1	CC-4
4		Gerente de Gabinete	2	CC-3
5		Diretor de Gabinete	1	CC-1

SECRETARIA DE GOVERNO				
ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Governo	1	DAS-1
2	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
3	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	Ouvidor Geral do Município	1	CC-1
4	COORDENAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	Coordenador da Transparência Municipal	1	FG

SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO				
ORDEM	ORGÃO/LOTAÇÃO	CARGOS-DENONINAÇÃO	QDT	SIMBOLO
1	GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Relações Institucionais	1	DAS-1
2	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
3	DIRETORIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	Diretor de Coordenação Política	1	CC-1
4	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Supervisor de Assuntos Estratégicos	2	CCE-2
5		Gerente de Assuntos Estratégicos	1	CC-3
6	DIRETORIA DE PESQUISA E ACOMPANHAMENTO DOS INDICES DA GESTÃO	Diretor de acompanhamento dos índices	1	CC-1
7	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Supervisor do Departamento de Comunicação Social	1	CCE-2
8	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE MARKETING	Chefe do Departamento de Marketing Institucional	3	CC-2

CONTROLADORIA GERAL				
ORDEM	ORGÃO/LOTAÇÃO	CARGOS-DENONINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO CONTROLADOR	Controlador Geral	1	DAS-1
2		Controlador Adjunto	1	CCE-1
3		Coordenador de Auditoria	1	FG
4	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	Supervisor do Controle Interno	1	CCE-2
5		Coordenador de Controle Interno	1	FG
6	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	Gerente de Acompanhamento de Sistemas de Prestação de Contas	1	CC-3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PROCURADORIA GERAL				
ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Procurador Geral do Município	1	DAS-1
2	SUBPROCURADORIA GERAL	Subprocurador Geral	1	CCE-1
3	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
4	PROCURADORIA TRABALHISTA	Procurador Trabalhista	3	CC-2
5	PROCURADORIA CÍVEL	Procurador Cível	3	CC-2
6	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA	Procurador Tributário	2	CC-2
7	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	Procurador Administrativo	2	CC-2
8	PROCURADORIA AMBIENTAL	Procurador Ambiental	2	CC-2
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA GRATUITA	Coordenador do Departamento de Assistência Judiciária	1	FG
10	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	Coordenador do Departamento Municipal de Proteção ao Consumidor	1	FG
11	CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO	Corregedor Municipal	1	CC-2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Planejamento	1	DAS-1
2	SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	Sub Secretário de Planejamento	1	CCE-1
3	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
4	GMC	GMC de Planejamento	1	CC-1
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	Supervisor Planejamento	2	CCE-2

SECRETARIA DA FAZENDA				
ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário da Fazenda	1	DAS-1
2	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
3	AUDITORIA FAZENDÁRIA	Diretor da Auditoria Fazendária	1	CC-1
4	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO	Supervisor do Departamento Financeiro e Orçamentário	1	CCE-2
5	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Supervisor do Departamento de Contabilidade	1	CCE-2
6	DIVISÃO ADJUNTO A CONTABILIDADE	Diretor de Contabilidade	1	CC-1
7	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	Supervisor do Departamento de Tributos	1	CCE-2
8	DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO	Coordenador da Divisão de Cadastro Econômico	1	FG
9	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	Diretor da Divisão de Cadastro Imobiliário	1	CC-1
10	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÍVIDA ATIVA	Coordenador da Divisão de Fiscalização e Dívida Ativa	1	FG
11	DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL	Supervisor do Departamento do Tesouro Municipal	1	CCE-2
12	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	Diretor Financeiro	1	CC-1

SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO				
ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Gestão e Inovação	1	DAS-1
02		Sub Secretário de Gestão e Inovação	1	CCE-1
03	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
04	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Supervisor do Departamento de Recursos Humanos	1	CCE-2
05	DIVISÃO DE CONTROLE E CADASTRO DE PESSOAL	Coordenador da Divisão de Controle de Pessoal	1	FG
06	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	Supervisor do Departamento de Licitações e Compras	1	CCE-2
07	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA EDUCAÇÃO	Coordenador de Licitações e Compras da Educação	1	FG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

08	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	Coordenador de Licitações e Compras da Promoção Social e Combate à Pobreza	1	FG
09	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Coordenador de Licitações e Compras da Administração Geral	1	FG
10	DEPARTAMENTO PATRIMONIO	Coordenador do Departamento de Administração Patrimonial	1	FG
11	DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO	Assistente da Divisão de Arquivo Público	1	CC-4
12	DIVISÃO DE PATRIMÔNIOS E BENS MÓVEIS	Assistente da Divisão de Patrimônios e Bens Móveis	1	CC-4
13	DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL	Assistente da Divisão de Apoio Operacional	1	CC-4
14	DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO	Diretor do Almojarifado Central	1	CC-1
15	DIVISÃO DO ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO	Coordenador da Divisão do Almojarifado da Educação	1	FG
16	DIVISÃO DO ALMOXARIFADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Coordenador da Divisão do Almojarifado da Assistência social	1	FG
17	DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	Coordenador da Divisão do Almojarifado da Administração	1	FG
18	DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE TRANSPORTES	Diretor do Departamento de Controle Operacional de Transporte	1	CC-1
19	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Gerente da Divisão de Manutenção de Veículos	1	CC-3
20	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Supervisor do Departamento de Tecnologia e Inovação	1	CCE-2
21	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE SOFTWARES	Coordenador da Divisão de Desenvolvimento e Suporte	1	FG
22	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, SEGURANÇA E CONTROLE DE REDES	Coordenador da Divisão de Planejamento, Segurança e Controle de Redes	1	FG
23	DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO	Coordenador da Divisão de Geoprocessamento	1	FG

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Infraestrutura e Urbanismo	1	DAS-1
2	SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	Superintendente de Serviços Públicos	1	CCE-1
3	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
4	GMC	GMC de Infraestrutura e Urbanismo	1	CC-1
5	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Supervisor de Projetos e Engenharia	1	CCE-2
6	DIVISÃO DE CONTROLE DAS USINAS ASFÁLTICA E DE DERIVADOS DE CIMENTO	Assistente da Divisão de Controle das Usinas Asfáltica e de Derivados de Cimento	1	CC-4
7	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ORDENAMENTO DE USO DO SOLO	Diretor do Departamento de Controle e Ordenamento de Uso do Solo	1	CC-1
8	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE AO USUÁRIO	Coordenador da Divisão de Manutenção e Suporte ao Usuário	1	FG
9	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	Diretor do Departamento de Limpeza Pública	1	CC-1
10	DIVISÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS	Assistente da Divisão de Destino Final de Resíduos	1	CC-4
11	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	Assistente da Divisão de limpeza Pública	1	CC-4
12	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUNTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	Diretor do Departamento de Iluminação Pública e Parques e Jardins	1	CC-1
13	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Assistente de Divisão de Iluminação Pública	1	CC-4
14	DIVISAO DE PARQUES E JARDINS	Assistente da Divisão de Parques e Jardins	4	CC-4

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretario de Educação	1	DAS-1
2	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

3	GERENCIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Gerente de Planejamento da Educação	1	CC-3
4	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	Coordenador Administrativo	1	FG
5		Coordenador Adjunto Administrativo	1	FG
6	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gerente de Gestão de Pessoal, Recursos Humanos e Processos	1	CC-3
7	DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABIL	Coordenador Financeiro	1	FG
8		Gerente Financeiro	1	CC-3
9		Diretor da Divisão de Contabilidade da Educação Gerente Financeiro	1	CC1
10	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	Diretor do Departamento de Pesquisas Pedagógicas, Planejamento e Informações gerenciais.	1	CC-1
11	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR	Gerente Técnico Pedagógico de Educação para Saúde Escolar	1	CC-3
12		Assistente Técnico Pedagógico de Formação Continuada de Professores	3	CC-4
13	DIVISÃO DE PROJETOS PEDAGOGICOS	Coordenador de Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico das Escolas	2	FG
14	DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE	Gerente Técnico Pedagógico de Integração Escola/Comunidade e Acompanhamento dos Colegiados Escolas	1	CC-3
15	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Coordenador Técnico Pedagógico da Educação Especial e Inclusiva e das Salas Multifuncionais	1	FG
16	DIVISÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Coordenador Técnico Pedagógico de Tecnologias Educacionais	1	FG

17	DIVISÃO DE FRENCIA ESCOLAR	Gerente Técnico Pedagógico do Setor de Assistência Técnica ao Educando e de Frequência e Transporte Escolar do Educando.	2	CC-3
18	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Coordenador de Alimentação Escolar	1	FG
19	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	Diretor do Departamento de Acompanhamento de Gestão	1	CC-1
20		Assistente de Informações	2	CC-4
21	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Diretor do Departamento de Infraestrutura	1	CC-1
22		Assistente do Setor de Conservação e Manutenção do Patrimônio Escolar	1	CC-4
23		Coordenação de Material Escolar e Almoarifado	1	FG
24	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO	Diretor do Departamento de Projetos Integrados	1	CC-1
25		Gerente de Projetos Integrados	2	CC-3
26	DIVISÃO GESTÃO ESCOLAR	Gerente de Acompanhamento da Gestão Democrática do Sistema de Ensino e Unidades Escolares	1	CC-3
27	DIVISÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Gerente de Normas, Legislação e Inspeção na Educação Infantil	1	CC-3
28	DIVISÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Gerente de Normas, Legislação e Inspeção no Ensino Fundamental	1	CC-3
29	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE ENSINO	Gerente de Avaliação Institucional das Escolas e do Sistema de Ensino	1	CC-3
30	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	Gerente de Avaliação de Desempenho dos Professores e dos Profissionais da Educação	2	CC-3
31		Coordenador do Setor de Organização Escolar	1	FG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

32		Assistente do Setor de Organização Escolar	1	CC-4
33	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Diretor do Departamento de Educação Básica	1	CC-1
34	DIVISÃO DE TÉCNICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenador Técnico Pedagógico de Educação Infantil	1	FG
35	DIVISÃO DE TÉCNICA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Coordenador Técnico Pedagógico de Ensino Fundamental	2	FG
36	DIVISÃO DE TÉCNICA DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Coordenador Técnico Pedagógico de Educação Fundamental para Jovens e Adultos	1	FG
37		Assistente Técnico Pedagógico de Arte e Educação e Atividades Complementares nas Escolas Municipais	1	CC-4
38	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E REDE	Gerente de Tecnologia e Manutenção de Equipamentos e Redes Informatizadas	1	CC-3
39	DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	Diretor do Departamento de Ensino Profissionalizante	1	CC-1
40		Chefe do Departamento de Ensino Profissionalizante	1	CC-2
41	SECRETARIA EXECUTIVA CME	Secretario Executiva do Conselho Municipal de Educação de Itabuna - CME	1	CC-4
42	SECRETARIA EXECUTIVA CAE	Secretario Executiva do Conselho de Alimentação Escolar - CAE	1	FG
43	SECRETARIA EXECUTIVA FUNDEB	Secretario Executivo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1	FG
44	SECRETARIA EXECUTIVA FORUM DA EDUCAÇÃO	Secretario Executiva do Fórum Municipal de Educação	1	FG
45	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO DOS SÍTIOS	Coordenador do Departamento de Acompanhamento Administrativo dos Sítios.	1	FG

SECRETARIA DE SAÚDE				
ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário da Saúde	1	DAS-1
2		Sub Secretário	1	CCE-1
3	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Assessor Técnico Administrativo	1	CCE-1
4		Diretor de Licitação e Contratos	1	CC-1
5	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
6	AUDITORIA DA SAÚDE	Gerente de Auditoria Médica	2	CC-3
7		Gerente de Auditoria Contábil	1	CC-3
8		Gerente de Auditoria Odontológica	2	CC-3
9		Coordenador de Auditoria em Enfermagem	2	FG
10	DIVISÃO DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PESQUISA	Gerente de Projetos, Captação de Recursos e Pesquisa	3	CC-3
11	DIVISÃO DA SAÚDE BUCAL	Diretor da Divisão da Saúde Bucal	1	CC-1
12	DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Coordenador da Divisão da Assistência Farmacêutica	1	FG
13	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO	Gerente da Divisão de Nutrição	1	CC-3
14	DIVISÃO DO SIS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE	Assistente da Divisão do Sistema de Informações da Saúde - SIS	1	CC-4
15	DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	Chefe do Departamento de Controle, Avaliação e Regulação do SUS	1	CC-2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

16	DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA – SAMU	Gerente da Divisão de Regulação de Urgência e Emergência – SAMU	1	CC-3
17	DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO	Coordenador da Divisão de Regulação de Internação	1	FG
18	DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES	Gerente da Divisão de Regulação de Consultas e Exames	1	CC-3
19	DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Gerente da Divisão de Regulação de Alta Complexidade	1	CC-3
20	DIVISÃO DO SISREG - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REGULAÇÃO	Assistente da Divisão do SISREG – Sistema de Informações da Regulação	1	CC-4
21	DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE CONTAS	Gerente da Divisão de Controle e Avaliação	1	CC-3
22	DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Supervisor do Departamento de Média e Alta Complexidade	1	CCE-2
23	DEPARTAMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE SAÚDE BUCAL	Supervisor De Média Complexidade Odontológica	1	CCE-2
24	GERENTE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	Gerente de Ações Estratégicas	1	CC-3
25	DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR	Coordenador de Atenção Hospitalar	1	FG
26	DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	Gerente da Divisão de Saúde do Trabalhador	1	CC-3
27	DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES	Gerente da Divisão e Controle de Zoonoses	1	CC-3
28	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	Supervisor do Departamento de Atenção Básica	1	CCE-2
29	DIVISÃO DO PACS - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Gerente da Divisão do PACS/PSF	1	CC-3
30	DIVISÃO DE MÓDULOS ASSISTENCIAIS	Gerente da Divisão de Módulos Assistenciais	1	CC-3
31	DIVISÃO DE PROGRAMAS	Gerente da Divisão de Programas	1	CC-3
32	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Supervisor Administrativo e Financeiro	1	CCE-2
33		Gerente da Divisão de Contabilidade	1	CC-3
34	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA DA SAÚDE	Supervisor do Departamento de Vigilância da Saúde	1	CCE-2
35	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	1	CC-3
36	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental	1	CC-3
37	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Endemias	1	CC-3
38	DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	Gerente da Divisão de Saúde do Trabalhador	1	CC-3
39	DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES	Assistente da Divisão e Controle de Zoonoses	2	CC-3

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA				
ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Prom. Social e Combate a Pobreza	1	DAS-1
2	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
3	DEPARTAMENTO GESTÃO DO SUAS	Supervisor do Departamento de Apoio à Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social	1	CCE-2
4		Secretário Executivo do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	1	CC-4
5		Secretário Executivo do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1	CC-4
6		Gerente da Divisão de Vigilância Socioassistencial	1	CC-3
7	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	Diretor do Departamento de Proteção Básica	1	CC-1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

8	DIVISÃO DA JUVENTUDE	Gerente da Divisão para a Juventude	1	CC-3
9	DIVISÃO DO CRAS	Gerente do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	3	CC-3
10	DIVISÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE	Gerente Programa AABB Comunidade	1	CC-3
11	DIVISÃO DO PROGRAMA ACOLHER	Gerente Programa Acolher	1	CC-3
12	DIVISÃO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO	Gerente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1	CC-3
13	DIVISÃO PARA A MELHOR IDADE BPC	Gerente da Divisão para a Melhor Idade – BPC (Benefício de Prestação Continuada) E Juventude	1	CC-3
14	DIVISÃO DE PLANTÃO SOCIAL	Gerente da Divisão de Plantão Social	1	CC-3
15	DIVISÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	Gerente da Escola Profissionalizante de Itabuna	1	CC-3
16	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	CC-1
17	DIVISÃO DO ATENDIMENTO A MULHER	Gerente do Centro de Referência de Atendimento à Mulher	1	CC-3
18	DIVISÃO DO PROGRAMA GRAPIUNA CIDADÃO	Gerente do Programa Grapiúna Cidadão: CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Medidas Socioeducativas	1	CC-3
19	DIVISÃO DA ASSISTENCIA AO PAEFI	Gerente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos)	1	CC-3
20	DIVISÃO DO PROGRAMA ABORDAGEM SOCIAL	Gerente da Equipe Especializada em Abordagem Social	1	CC-3
21	DIVISÃO DO PROGRAMA EM SITUAÇÃO DE RUA - POP	Gerente do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop	1	CC-3
22	DIVISÃO DO PROGRAMA COMBATE AS DROGAS	Gerente Municipal de Políticas Sobre Drogas	1	CC-3
23	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1	CC-1
24	DIVISÃO DE ACOLHIMENTO FAMILIAS DE RUA	Gerente do Serviço de Acolhimento para Famílias e Indivíduos em Situação de Rua	1	CC-3
25	DIVISÃO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA	Gerente do Serviço de Acolhimento para Crianças	1	CC-3
26	DIVISÃO DE ACOLHIMENTO AO ADOLESCENTE	Gerente do Serviço de Acolhimento para Adolescentes	1	CC-3
27	DIVISÃO DO PROGRAMA ACOLHEDORAS	Gerente do Programa Famílias Acolhedoras	1	CC-3
28	DEPARTAMENTO DE COMBATE A POBREZA	Diretor do Departamento de Combate a Pobreza	1	CC-1
29	DIVISÃO DO BOLSA FAMILIA	Gerente da Divisão de Controle do Programa Bolsa Família Federal	1	CC-3
30	DIVISÃO DO MORAR MELHOR	Gerente da Divisão de Melhoria Habitacional	1	CC-3
31	DIVISÃO DO PROGRAMA FOME ZERO	Gerente da Divisão do Programa Leite Fome Zero	1	CC-3
32	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS	Chefe de Departamento de Acompanhamento de Programas Externos	2	CC-2
33	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Diretor Financeiro	1	CC-1
34		Gerente de Acompanhamento de Programas de Gestão	2	CC-3
35		Gerente da Divisão de Contabilidade	1	CC-3
36		Gerente Financeiro	1	CC-3

### SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Transporte e Trânsito	1	DAS-1
2	SUB SECRETARIA	Sub Secretario de Transporte e Trânsito	1	CCE-1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

3	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
4	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Diretor do Departamento de Trânsito	1	CC-1
5	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Assistente da Divisão de Fiscalização de Trânsito	1	CC-4
6	DIVISÃO DE ENGENHARIA E ESTATÍSTICA	Assistente da Divisão de Engenharia e Estatística	1	CC-4
7	DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	Assistente da Divisão de Processamento de Multas	1	CC-4
8	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Diretor do Departamento de Transporte	1	CC-1
9	DIVISÃO DE CONTROLE EM TRANSPORTES	Assistente da Divisão de Controle em Transportes	1	CC-4
10	DIVISÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS	Assistente da Divisão de Transportes Especiais	1	CC-4
11	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES	Assistente da Divisão de Fiscalização de Transportes	1	CC-4
12	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	Diretor do Departamento de Educação para o Trânsito	1	CC-1
13	DIVISÃO DE ENSINO ESCOLAR	Assistente da Divisão de Ensino Escolar	1	CC-4

### SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de segurança e Ordem Pública	1	DAS-1
2	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
	SUPERVISÃO DE LICÊNCIAS	Supervisor Licenças	1	CCE-2
3	DIVISÃO DO COMÉRCIO INFORMAL E ESPAÇO PÚBLICO	Gerente da Divisão de Comércio Informal e Espaço Público	1	CC-3
4		Assistente da Divisão de Comércio Informal e Espaço Público	1	CC-4
5		Coodenador do Comércio Informal e Espaço Público	1	FG
6	GUARDA MUNICIPAL E EXECUÇÃO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA	Comandante da Guarda	1	CCE-2
7		Subcomandante da Guarda	1	CC-1
8	DIVISÃO DE FEIRAS E MERCADOS	Gerente de Feiras e Mercados	1	CC-3
9		Assistente de Divisão Administrativa de Feiras e Mercados	4	CC-4
10	DIVISÃO DE POLUIÇÃO SONORA	Gerente de Departamento de Poluição Sonora	1	CC-3
11		Assistente da Divisão de Poluição Sonora	1	CC-4
12	DIRETORIA DEFESA CIVIL	Diretor Da Defesa Civil	1	CC-1

### SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	1	DAS-1
2	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
5	DIRETORIA DE AGRICULTURA	Diretor do Departamento de Agricultura	1	CC-1
6		Gerente do Depto. de Agricultura, Associativismo e Cooperativismo	1	CC-3
7	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Diretor do Departamento de Meio-Ambiente e Gestão dos Recursos Hídricos	1	CC-1
8	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Gerente de Licenciamento	1	CC-3
		Gerente de Fiscalização Ambiental	1	CC-3
9	DIVISÃO DE APOIO DAS FEIRAS DO PRODUTOR	Coordenador de Divisão das Feiras do Produtor	1	FG
10	GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS	Coordenador da Divisão de Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis	1	FG

### SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário indústria e Comercio, Emprego e Renda	1	DAS-1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

2	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
3	SUPERINTENDENCIA DE EMPREGO E RENDA	Assessor Técnico de Emprego e Renda	1	CCE-1
4		Coordenador de Geração ao Primeiro Emprego	1	FG
5		Coordenador de Intermediação e Apoio ao Empreendedor	1	FG
6	DEPRATAMENTO DE FOMENTO A INDUSTRIA	Diretor do Depto. De Fomento Indústria	1	CC-1
7	DEPARATAMENTO E INCREMENTO AO COMERCIO	Diretor do Depto. De Incremento ao Comercio	1	CC-1
8	DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE INDICES ECONÔMICOS	Gerente da Divisão de Controle e Acompanhamento de Índices Econômicos	3	CC-3
9		Assistente da Divisão de Controle e Acompanhamento de Índices Econômicos	2	CC-4

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	GABINETE DO SECERTÁRIO	Secretário de Esportes e Lazer	1	DAS-1
2	DEPARTAMENTO DE INCREMENTO AO ESPORTE	Diretor de Incremento ao Esportes	1	CC-1
3	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO LAZER	Diretor de Fomento ao Lazer	1	CC-1
4	CHEFIA DE GABINETE	Chefe de Gabinete	1	CC-2
5	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PROMOÇÕES DESPORTIVAS	Coordenador do Departamento de Projetos e Promoções Desportivas	1	FG
6		Coordenador Adjunto	1	FG
7	DIVISÃO DO ESPORTE AMADOR	Assistente de Fomento do Esporte Amador	1	CC-4
8	DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Assistente de Captação de Recurso	1	CC-4
9	DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTE / ESCOLA	Chefe de Integração Esporte / Escola	1	CC-2
10	DIVISÃO DE APOIO AS ESCOLINHAS ESPORTIVAS	Gerente de Integração Esporte / Escola	3	CC-4
11	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	Gerente do Depto. de Esportes e Lazer	1	CC-3
12	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS	Gerente do Depto. de Administração das Unidades Desportivas	1	CC-3
13	ASSESORIA ADMINISTRATIVA DE ESPORTE NOS BAIROS	Assistente Depto. De Adm. Das Unidades Desportivas	4	CC-4

FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA - FICC				
ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	DIRETORIA EXECUTIVA	Diretor - Presidente	1	DAS-1
2		Supervisor Administrativo e Financeiro	1	CCE-2
3		Chefe de Gabinete	1	CC-2
4	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA	Chefe de Contabilidade	1	CC-2
5		Chefe da Controladoria	1	CC-2
6		Chefe de Recurso Humanos	1	CC-2
7		Chefe de Compras e Licitação	1	CC-2
8	DEPARTAMENTO JURÍDICO	Diretor Jurídico	1	CC-1
9	CHEFIAS TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DOS ESPAÇOS CULTURAIS	Bibliotecário	1	FG
10		Museólogo	1	FG
11		Coordenador Técnico - Administrativo da Casa Do Artesão	1	FG
12		Coordenador Da Escola Municipal De Artes Cênicas	1	FG
13	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PESQUISAS CULTURAIS	Chefe de Planejamento, Projetos e Pesquisas Culturais	1	CC-2
14	DEPARTAMENTO DE MARKETING E CULTURAL	Chefe de Marketing Cultural	1	CC-2
15		Gerente de Marketing e Redes Sociais	1	CC-3
16	DEPARTAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS E CIDADANIA	Assistente de Ações Culturais e Cidadania	1	CC-4
17	DEPARTAMENTO DE AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL	Assistente de Ação de Mobilização Comunitária Cultural	1	CC-4
18	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Chefe do Departamento de Turismo	1	CC-2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

19	DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FORTALECIMENTO DO TURISMO	Assistente da Divisão de Controle, Acompanhamento e Fortalecimento do Turismo	1	CC-4
20	DIVISÃO DE FESTAS POPULARES	Assistente da Divisão de Festas Populares	1	CC-4
21	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE ITABUNA	Supervisor de Gestão Executiva	1	CCE - 2
		Supervisor Financeiro e Administrativo	1	CCE - 2
		Diretor de Programação e Marketing	1	CC-1
		Diretor Artístico	1	CC-3
		Gerente de Sonoplastia e Iluminação	3	CC-3
		Gerente de Manutenção	1	CC-3
		Gerente de Sistema Eletro Eletrônico	1	CC-3
		Assistente de Sistemas Integrados	1	CC-4

FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA - FASI				
ORDEM	ÓRGÃO / LOTAÇÃO	CARGOS / DENOMINAÇÃO	QTD	SIMBOLO
1	DIRETORIA EXECUTIVA	Diretor-Presidente	1	DAS-1
2	SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Supervisor Administrativo e Financeiro	1	CCE-2
3	SUPERVISÃO MÉDICA	Supervisor Médico	1	CCE-2
4	SUPERVISÃO JURÍDICA	Supervisor Jurídico	1	CCE-2
5	DIVISÃO A DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	Chefe de Acompanhamento de Gestão	2	CC-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## ANEXO II (Lei nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020)

QUADRO DE SIMBOLOGIA E SALÁRIOS					
ESCALÃO	SIMBOLO	NOMECLATURAS DOS CARGOS COMISSIONADOS			SALARIOS
1	DAS-1	SECRETARIO			15.000,00
2	CCE-1	SUPERINTENDENTE	SUB SECRETÁRIO / PROCURADOR	ASSESSOR TÉCNICO	11.000,00
3	CCE-2	SUPERVISOR	CONTROLADOR ADJUNTO		7.000,00
4	CC-1	DIRETOR	GMC	OUVIDOR	4.500,00
5	CC-2	CHEFE	PROCURADOR	CORREGEDOR	3.300,00
6	CC-3	GERENTE			2.750,00
7	CC-4	ASSISTENTE			1.800,00
ESCALÃO	SIMBOLO	NOMECLATURAS DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - SERVIDORES EFETIVOS			PERCENTUAL
8	FG-1	COORDENADOR/1			100%
9	FG-2	COORDENADOR/2			75%
10	FG-3	COORDENADOR/3			50%
11	FG-4	COORDENADOR/4			25%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## ANEXO III (Lei nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020)

PLANILHA COMPARATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO					
QTD	SECRETARIAS	ESTRUTURA ATUAL		ESTRUTURA PARA 2021	
		QTD CARGOS	CUSTO MENSAL	QTD CARGOS	CUSTO MENSAL
1	GABINETE DO PREFEITO	29	145.280,00	07	68.600,00
2	GABINETE DO VICE-PREFEITO	03	23.070,00	06	30.100,00
3	SECRETARIA DE GOVERNO	24	72.460,00	04	22.800,00
4	SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			11	60.950,00
5	CONTROLADORIA GERAL			06	35.750,00
6	PROCURADORIA GERAL	26	93.360,00	18	72.200,00
7	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			06	47.800,00
8	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	21	90.850,00	12	64.300,00
9	SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	49	110.260,00	23	67.450,00
10	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	30	115.520,00	16	66.900,00
11	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	55	124.750,00	53	113.300,00
12	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA	40	137.250,00	40	135.000,00
13	SECRETARIA DE SAÚDE	50	153.310,00	45	160.800,00
14	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	26	86.340,00	13	55.400,00
15	SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA			16	61.350,00
16	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			09	35.550,00
17	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO EMPREGO E RENDA	45	98.240,00	12	50.150,00
18	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			18	52.300,00
19	FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA - FICC	33	103.740,00	30	99.650,00
20	FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA - FASI	06	39.600,00	06	42.600,00
TOTAL		437	1.394.030,00	351	1.342.950,00
ANALISE NUMERICA					
Foi feito o redimensionamento para a eficientização de 06 (seis) Secretarias					
Com uma redução de 86 (oitenta e seis) Cargos Comissionados					
Proporcionando uma economia financeira mensal de R\$ 51.080,00 (cinquenta e um mil e oitenta reais)					
Gerando um acumulado durante o ano de R\$ 612.960,00 (seiscentos e doze mil, novecentos e sessenta reais)					